



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 53, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa advogados para prestação de assistência jurídica nos autos do Processo N. 0701018-35.2022.8.07.0014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatuto da Advocacia e Regimento Interno da Instituição, resolve:

Art. 1º Designar os advogados ANDRÉ LUIS CALLEGARI (OAB/RS 26.663 e OAB/DF 57.206), MARILIA ARAUJO FONTENELE DE CARVALHO (OAB/DF 43260), BRUNO ESPÍNERA LEMOS (OAB/BA 12.770 e OAB/DF 17.918) e VICTOR MINERVINO QUINTIERE (OAB/DF 43.144) a prestarem assistência jurídica ao advogado JOSÉ SOUSA DE LIMA (OAB/DF 58.166), nos autos do Processo N. 0701018-35.2022.8.07.0014.

Assinatura manuscrita em azul de Délio Lins e Silva Júnior.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF